



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

PLANO DE TRABALHO 2024



Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

1.1 INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nome: OSNSG Fazenda da Esperança		Código: 4403037
Logradouro: Rua Tupinambás, 520		Bairro: Pedregulho
CEP: 12.515-190	Telefone: (12) 3128-880	Regional: Guaratinguetá
CNPJ: 48.555.775/0001-50		

1.2 INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

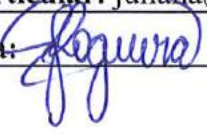
Nome: CEI Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da Esperança		
Logradouro: Rua Tupinambás, 520		Bairro: Pedregulho
CEP: 12.515-190	Telefone: (12) 3128-8819 3128-8820	Regional: Guaratinguetá
Número da Portaria de autorização de funcionamento: 4		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

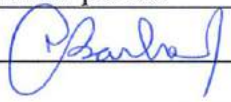
Nome: José Luiz de Menezes	
RG.: 738.941-8	Órgão Expedidor e UF: SSP/SE
CPF: 517.088.335-87	Data de Nascimento: 22/11/1968
Cargo: Presidente	
Período do mandato: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: presidencia@fazenda.org.br	
E-mail particular: luiz.menezes@fazenda.org.br	
Assinatura: 	

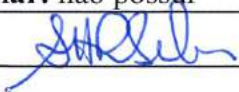


Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

Nome: Juliana Paula Nogueira	
RG.: 60.924.748-7	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 033.862.029-00	Data de Nascimento: 30/09/1981
Cargo: Vice Presidente Geral	
Período do mandato: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: presidencia@fazenda.org.br	
E-mail particular: juliana@fazenda.org.br	
Assinatura: 	

2

Nome: Márcia Maria Cavalheiro Barbosa	
RG.: 9.399.793	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 977.075.898-15	Data de Nascimento: 13/04/1957
Cargo: Diretora	
Período do mandato:	
E-mail institucional: escolinha@fazenda.org.br	
E-mail particular: não possui	
Assinatura: 	

Nome: Silvia Helena Rodrigues da Silva	
RG.: 16.140.998-2	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 084.605.438-89	Data de Nascimento: 14/02/1964
Cargo: Coordenadora Pedagógica	
Período do mandato:	
E-mail institucional: coordenacaocreche@fazenda.org.br	
E-mail particular: não possui	
Assinatura: 	

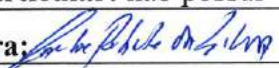


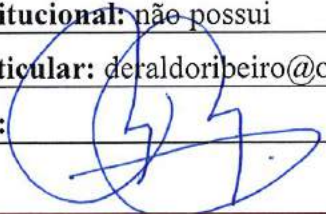
Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

3

Nome: Maria Amélia Cavalheiro da Silva	
RG.: 4.753.594-5	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 381.351.248-75	Data de Nascimento: 31/05/1947
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiro (Suplente)	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: mameliacavalheiro@gmail.com	
Assinatura: 	

Nome: Carlos Roberto da Silva	
RG.: 17.611.916-4	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 062.425.918-80	Data de Nascimento: 29/03/1965
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiro	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: beto_fazenda@yahoo.com.br	
E-mail particular: não possui	
Assinatura: 	

Nome: Deraldo Carvalho Ribeiro	
RG.: 4.295.165-3	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 369.419.488-68	Data de Nascimento: 12/08/1947
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiro (Suplente)	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: deraldoribeiro@oul.com.br	
Assinatura: 	



2. HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

Em 1997, a Obra Social Nossa Senhora da Glória, recebeu a doação de um imóvel, através de testamento deixado pelo senhor Francisco Geraldo Marcondes Guimarães. A doação estava condicionada de que naquele local fosse criada uma creche, assim, submeteu-se e foi aprovada, pela diretoria geral da Obra, a proposta de homenagear os progenitores do senhor Francisco Geraldo Marcondes Guimarães, denominando o projeto “Recreação Orientada Francisco e Idalina Guimarães”. De acordo com as transformações da sociedade houve uma mudança perceptível da comunidade local, acompanhando as transformações sociais e visando sistematizar o trabalho, em 2009 a Recreação Orientada passou a Centro de Educação Infantil Francisco e Idalina Guimarães – Fazenda da Esperança.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1. Período da Execução

Início: 02/01/2024

Término: 31/12/2024

3.2. Objeto da Parceria: Faixa etária de **2 anos até 5 anos e 11 meses**, 09 (nove) horas e na faixa etária de **1 ano e 1 mês até 5 anos e 11 meses**, pelo período de 04 (quatro) horas compreendendo a primeira etapa da Educação Básica

3.3. Objetivos: Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.



3.4. Justificativa: O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que dão o devido respaldo para que a Educação Infantil tenha caráter pedagógico.

Por este motivo é que a busca da excelência da educação em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessário, elaborar um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais.

O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado, é um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.

3.5. Público Alvo: Atendimento a **95 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **2 anos a 5 anos e 11 meses** no período de 09 horas diárias e atendimento a **272 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 1 mês a 5 anos e 11 meses** no período de 04 horas diárias.

4. QUADRO SÍNTESE:

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA			TOTAL DE CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		
		Integral	Parcial	
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANOS)	x	x	x
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO E 1 MÊS A 2 ANOS)	18	18	36
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS)	23	44	67
	A PARTIR DA DATA NASCIMENTO (3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES)	24	48	72
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS A 5 ANOS)	24	72	96
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS A 6 ANOS)	24	72	96



5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 95 crianças e Parcial de 272 conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender 36 crianças de 1 ano e 1 mês nos Berçários II. - 67 crianças de 2 anos e 11 meses no Maternal I. - 72 crianças de 3 anos e 11 meses nos Maternais II. - 96 crianças de 4 anos e 11 meses nas Fases I. - 96 crianças 5 anos a 11 meses nas Fases II. - Atender as 367 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo: 2 Berçários II 3 Maternais I 3 Maternais II 4 Fases I 4 Fases II
Atendimento de 95 alunos em período integral	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 95 crianças	-Atender em período integral: 1 sala de Maternal I 1 sala de Maternal II 1 sala de Fase I 1 sala de Fase II -Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Currículo Paulista e Orientação metodológica adotada



**Centro de Educação Infantil
Francisco e Idalina Guimarães
Fazenda da Esperança**

			pela SME, proporcionando ao educando um conjunto de vivências pensadas e organizadas em espaços e tempos que respeitem o ritmo de desenvolvimento de cada criança, a identidade e protagonismo no seu processo de aprendizagem. - Desenvolver atividades por meio da elaboração do Projeto interdisciplinar/ Projeto de leitura, adequando o plano de ação a faixa etária de cada criança, por meio dos campos de experiência. -Garantir o direito a alimentação e cuidado, pelo período de 9h.
Atendimento de 272 alunos em período parcial	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período Parcial de 272 alunos	Atender em período parcial: 2 salas de Berçário II 2 salas de Maternal I 2 salas de Maternal II 3 salas de Fase I 3 salas de Fase II - Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Currículo Paulista e Orientação metodológica adotada

7



			pela SME, proporcionando ao educando um conjunto de vivências pensadas e organizadas em espaços e tempos que respeitem o ritmo de desenvolvimento de cada criança, a identidade e protagonismo no seu processo de aprendizagem. - Desenvolver atividades por meio da elaboração do Projeto interdisciplinar/ Projeto de leitura, adequando o plano de ação a faixa etária de cada criança, por meio dos campos de experiência. -Garantir o direito a alimentação e cuidado, pelo período de 4h.
Números de classes por faixa etária	Gestão de infraestrutura física e material.	Garantir o número de salas de acordo com a faixa etária, conforme a normatização e ensino.	2 Berçários II 3 Maternais I 3 Maternais II 4 Fases I 4 Fases II
Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários)	Quadro de funcionários e folha de ponto. Formação dos Profissionais.	Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	- 1 Professor para cada 9 crianças de 1 ano e 1 mês a 2 anos e 11 meses. - 1 Professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses.



			- 1 Professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Benéficas do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.
Frequência dos alunos	Registro diário das atividades da turma.	Acompanhar e monitorar o acesso das 367 crianças matriculadas na instituição	- Controle diário da frequência das crianças com registro em Diário de classe. - Acompanhamento junto as famílias das ausências das crianças para garantir, no mínimo, 75% da frequência.
Alimentação escolar	Cardápio elaborado pelo profissional da área. Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	Fornecer alimentação escolar para 367 crianças.	- Quatro refeições balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças. Cardápio elaborado por um profissional da área.
Piso Salarial dos funcionários	Convenção do Sindicato das Instituições Benéficas.	Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Benéficas do Estado de São Paulo.	-Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Benéficas do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. -Holerite.



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO												
Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações: Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanco Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Planejar, organizar e controlar contas a pagar/receber, realizar pagamentos, elaborar planilhas e relatórios financeiros.	220h/mês	2	R\$ 6.580,14	R\$ 1.316,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 2.632,08	R\$ 447,45
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	Controlar receitas e despesas, prestação de contas, gerenciar tarefas de rotina, contas a pagar, contas a receber, responsável por toda documentação escolar.	220h/mês	1	R\$ 3.948,10	R\$ 868,58
ASSISTENTE SOCIAL	Analisar, elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.	150h/mês	1	R\$ 3.251,47	R\$ 715,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atendimento aos pais, atendimento telefônico, prontuário dos alunos.	220h/mês	2	R\$ 3.948,09	R\$ 671,18
AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL - INTEGRAL	Auxiliar os educadores.	220h/mês	9	R\$ 16.611,85	R\$ 2.824,01



AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL - MEIO PERÍODO	Auxiliar os educadores.	110h/mês	1	R\$ 922,88	R\$ 156,89
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	9	R\$ 14.174,88	R\$ 2.409,73
COORD. PEDAGÓGICO (A)	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 3.478,52	R\$ 695,70
COZINHEIRA	Elaborar cardápio, cozinhar e manipular alimentos.	220h/mês	2	R\$ 4.020,70	R\$ 683,52
MOTORISTA	Transportar, coletar e entregar merenda, mercadorias e documentações.	220h/mês	1	R\$ 2.568,18	R\$ 436,59
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - INTEGRAL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	220h/mês	13	R\$ 37.175,94	R\$ 7.435,19
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - MEIO PERÍODO	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	110h/mês	1	R\$ 1.498,82	R\$ 254,80
SERVIÇOS GERAIS	Coordenar, vistoriar e realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	3	R\$ 6.532,06	R\$ 1.110,45
VICE DIRETOR	Auxiliar na articulação entre docentes, alunos e pais, colaborando no trabalho pedagógico e administrativo.	220h/mês	1	R\$ 4.133,38	R\$ 846,38

CRONOGRAMA DE RECEITAS

Periodicidade	Receita - Termo de Colaboração PMG	Valor Calculado	Valor Estimado
Mensal	13 UFESPs (período integral)	95 x R\$ 459,68	R\$43.669,60
	10 UFESPs (período parcial)	272 x R\$ 353,60	R\$ 96.179,20
		Total Estimado	R\$ 139.848.80



QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL (RH)

Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Plano de Saúde
Analista Administrativo	R\$ 6.580,14	R\$ 789,62			R\$ 526,41		R\$ 248,00
Assistente Administrativo	R\$ 2.632,08	R\$ 236,89			R\$ 210,57		
Assistente de Coordenação	R\$ 3.948,10	R\$ 552,73			R\$ 315,85		
Assistente Social	R\$ 3.251,47	R\$ 455,21			R\$ 260,12		
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.948,09	R\$ 355,33			R\$ 315,85		
Auxiliar de Desenv. Infantil - Integral	R\$ 16.611,85	R\$ 1.495,07			R\$ 1.328,95		R\$ 1.451,00
Auxiliar de Desenv. Infantil - meio período	R\$ 922,88	R\$ 83,06			R\$ 73,83		
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 14.174,88	R\$ 1.275,74			R\$ 1.133,99	R\$ 720,00	
Coord. Pedagógico (a)	R\$ 3.478,52	R\$ 417,42			R\$ 278,28		R\$ 878,00
Cozinheira	R\$ 4.020,70	R\$ 361,86			R\$ 321,66		
Motorista	R\$ 2.568,18	R\$ 231,14			R\$ 205,45		
Prof. Educação Infantil - Integral	R\$ 37.175,94	R\$ 4.461,11			R\$ 2.974,08		
Prof. Educação Infantil - meio período	R\$ 1.498,82	R\$ 134,89			R\$ 119,91		
Serviços Gerais	R\$ 6.532,06	R\$ 587,89			R\$ 522,57		
Vice Diretor	R\$ 4.133,38	R\$ 538,61			R\$ 304,78		
Total	R\$ 111.477,08	R\$ 11.976,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.892,28	R\$ 720,00	R\$ 2.577,00



QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL (RH)

Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Plano de Saúde
Analista Administrativo	R\$ 78.961,71	R\$ 10.265,02	R\$ 6.580,14	R\$ 2.193,38	R\$ 6.843,35		R\$ 2.976,00
Assistente Administrativo	R\$ 31.585,01	R\$ 3.079,54	R\$ 2.632,08	R\$ 877,36	R\$ 2.737,37		R\$ -
Assistente de Coordenação	R\$ 47.377,20	R\$ 7.185,54	R\$ 3.948,10	R\$ 1.316,03	R\$ 4.106,02		R\$ -
Assistente Social	R\$ 39.017,60	R\$ 5.917,67	R\$ 3.251,47	R\$ 1.083,82	R\$ 3.381,53		R\$ -
Auxiliar Administrativo	R\$ 47.377,08	R\$ 4.619,26	R\$ 3.948,09	R\$ 1.316,03	R\$ 4.106,01		R\$ -
Auxiliar de Desenv. Infantil - Integral	R\$ 199.342,17	R\$ 19.435,86	R\$ 16.611,85	R\$ 5.537,28	R\$ 17.276,32		R\$ 17.412,00
Auxiliar de Desenv. Infantil - meio período	R\$ 11.074,50	R\$ 1.079,76	R\$ 922,88	R\$ 307,63	R\$ 959,79		R\$ -
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 170.098,53	R\$ 16.584,61	R\$ 14.174,88	R\$ 4.724,96	R\$ 14.741,87	R\$ 8.640,00	R\$ -
Coord. Pedagógico (a)	R\$ 41.742,23	R\$ 5.426,49	R\$ 3.478,52	R\$ 1.159,51	R\$ 3.617,66		R\$ 10.536,00
Cozinheira	R\$ 48.248,43	R\$ 4.704,22	R\$ 4.020,70	R\$ 1.340,23	R\$ 4.181,53		R\$ -
Motorista	R\$ 30.818,11	R\$ 3.004,77	R\$ 2.568,18	R\$ 856,06	R\$ 2.670,90		R\$ -
Prof. Educação Infantil - Integral	R\$ 446.111,33	R\$ 57.994,47	R\$ 37.175,94	R\$ 12.391,98	R\$ 38.662,98		R\$ -
Prof. Educação Infantil - meio período	R\$ 17.985,80	R\$ 1.753,62	R\$ 1.498,82	R\$ 499,61	R\$ 1.558,77		R\$ -
Serviços Gerais	R\$ 78.384,76	R\$ 7.642,51	R\$ 6.532,06	R\$ 2.177,35	R\$ 6.793,35		R\$ -
Vice Diretor	R\$ 49.600,56	R\$ 6.463,32	R\$ 4.133,38	R\$ 1.377,79	R\$ 3.657,36		
Total	R\$ 1.337.725,01	R\$ 155.156,67	R\$ 111.477,08	R\$ 37.159,02	R\$ 115.294,81	R\$ 8.640,00	R\$ 30.924,00

Obs. Conforme convenção coletiva, está previsto pagamento de vale alimentação para o ano de 2024.

Total gasto PREVISTO com RH anual	R\$ 1.796.376,59	100 %
--	-------------------------	--------------



QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL

Tipo de Despesa	Valor Previsto Mensalmente	Valor Previsto Anualmente
Energia Elétrica	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Internet	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
Material Pedagógico	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Material de Expediente	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material para manutenção e reparos do prédio	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Material de Limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Manutenção elétrica	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Instalação e manutenção (vidro, tela, divisória e afins)	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Impressão, encadernação, cópias e afins	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material de consumo (gasolina e gás)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 12.745,00	R\$ 152.940,00

Total gasto PREVISTO com outras despesas anual	R\$ 152.940,00	9,11 %
---	-----------------------	---------------

Para o recolhimento de Encargos Sociais (INSS, FGT e IRRF), são emitidos boletos do Banco do Brasil em favor da matriz da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, responsável pelo pagamento total das guias unificadas

Tal procedimento se fez necessário em razão da centralização na matriz, de todos os encargos incidentes sobre a Folha de Pagamento, conforme prevê a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2005/2021:

Art. 2º. A DCTF e a DCTFWeb apresentadas na forma estabelecida por esta Instrução Normativa constituem confissão de dívida e instrumentos hábeis e suficientes para a exigência dos créditos tributários nelas consignados.

§ 1º A apresentação da DCTF e da DCTFWeb pelas pessoas jurídicas de direito privado em geral deve ser feita de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz. (n.g.)